

PROMOÇÃO “ VIVO CONTROLE BÁSICO II” REGULAMENTO

Nacional

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. Descrição Geral: A promoção “Vivo Controle Básico II” (doravante “Promoção”), ofertada pela Vivo oferece pacotes de serviços de telecomunicações aos usuários que aderirem a 1 (um) dos Planos de Serviço “Vivo Controle” (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

1.1.1. O pacote de serviços desta promoção refere-se a serviços de telecomunicações prestados pela empresa Telefônica Brasil.

1.1.2. A promoção “Vivo Controle Básico II” é baseada no Plano Vivo Controle Novo, homologado com os seguintes números:

	SP	AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE	AC, GO, DF, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO
Vivo Controle Novo	066/POS/SMP	128/POS/SMP	116/POS/SMP

1.1.3. Para participar da Promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, ao Serviço VIVO Internet Móvel e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

1.1.4. Antes de aderir a esta promoção consulte as tecnologias disponíveis para a sua localidade em www.vivo.com.br/cobertura.

1.2. Período de Adesão/Vigência: O período de adesão à presente Promoção é de 21/03/2022 a 20/04/2022. Os benefícios previstos nesta Promoção serão válidos até o dia 20/05/2022, prorrogáveis ou modificados a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

2.1. Pacotes Promocionais: Ao aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Pacotes Promocionais relacionados abaixo.

Pacotes promocionais (exceto DDD's 65 e 66)	Valor total mensal
VIVO CONTROLE BÁSICO I	R\$58,99
VIVO CONTROLE BÁSICO II	R\$73,99

Pacotes promocionais (DDD's 65 e 66)	Valor total mensal
VIVO CONTROLE BÁSICO I	R\$49,99
VIVO CONTROLE BÁSICO II	R\$61,99

Tabela de pacotes promocionais (exceto DDD's 65 e 66):

Pacotes Promocionais	Valor Mensal promocional Serviços Móveis	Pacote Mensal de Internet	Pacote de SMS Nacional	Pacote de Minutos locais e LD com CSP 15 para celulares Vivo e para fixos de qualquer operadora	Pacote de Minutos locais para celulares de outras operadoras	Chamadas locais excedente) e LD com CSP 15 para celulares de outras operadoras
VIVO CONTROLE BÁSICO I	R\$58,99	2,5 GB	Ilimitado	Ilimitado	100 min	R\$ 0,50/ min
VIVO CONTROLE BÁSICO II	R\$73,99	3,5 GB	Ilimitado	Ilimitado	100 min	R\$ 0,50 / min

Tabela de pacotes promocionais (para os DDD's 65 e 66):

Pacotes Promocionais	Valor Mensal promocional Serviços Móveis	Pacote Mensal de Internet	Pacote de SMS Nacional	Pacote de Minutos locais e LD com CSP 15 para celulares Vivo e para fixos de qualquer operadora	Pacote de Minutos locais para celulares de outras operadoras	Chamadas locais excedente) e LD com CSP 15 para celulares de outras operadoras
VIVO CONTROLE BÁSICO I	R\$49,99	2,5 GB	Ilimitado	Ilimitado	100 min	R\$ 0,50/ min
VIVO CONTROLE BÁSICO II	R\$61,99	3,5 GB	Ilimitado	Ilimitado	100 min	R\$ 0,50 / min

Os pacotes Promocionais de Serviços Móveis oferecem:

- Chamadas locais ilimitadas com origem no acesso móvel participante da promoção e com destino a acesso móvel e fixo de qualquer operadora pertencente a mesma Área de Registro (DDD).
- Chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, sob as condições do Plano de Serviço Alternativo n° 95 (Região I, II e setor 33 da Região III do PGO) e PA n° 250 (setor 31 da Região III do PGO) que concede aos clientes participantes da Promoção, a isenção na

cobrança de sua mensalidade referente ao Pacote de 45 minutos e ligações ilimitadas entre terminais VIVO (on-net) e entre terminais VIVO e terminais fixos de outras operadoras.

- c) As chamadas locais excedentes ao pacote de 100 minutos e de longa distância com CSP 15 para terminais móveis de outras operadoras (off-net) serão cobradas de acordo com a tabela acima. Chamadas previstas nos itens “a” e “b” acima, efetuadas em roaming nacional.
- d) Pacote de torpedos nacional ilimitado para VIVO-Móvel. Promocionalmente, o torpedo enviado para outras operadoras móveis não será cobrado.
- e) Isenção dos valores previstos para Habilitação, Adicional por Chamada (AD) e Chamada Recebida em Roaming (VC-VST-R).
- f) Pacote de ligações locais para telefone móvel de outra operadora (VC), inclusive em roaming nacional, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).
- g) Valores promocionais para as ligações destinadas a celulares de outras operadoras LD com uso do CSP 15, inclusive em roaming nacional, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).
- h) Pacote de internet com as seguintes características:
 - i. Ao aderir a presente Promoção, o usuário fará jus à utilização de 1 (um) pacote de internet nas condições previstas no item II.II.I com unidade mínima de tarifação de dados de 1 KiloByte (KB), equivalente a 1024 bytes.
 - ii. A tecnologia 5G DSS corresponde a uma evolução da tecnologia 4G que permite baixar arquivos e navegar na internet com mais agilidade.
 - iii. A velocidade máxima de referência para a tecnologia 4G e 5G DSS corresponde a 5Mbps para download e 500 Kbps para upload.
 - iv. A velocidade máxima de referência para a tecnologia 3G corresponde a 1Mbps para download e 100Kbps para upload.
 - v. Em razão das baixas velocidades proporcionadas pela tecnologia 2G a VIVO não recomenda a sua utilização para transmissão de dados.
 - vi. O uso de dados nas velocidades citadas depende de cobertura, chip e aparelho compatíveis com a tecnologia.
 - vii. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por fatores como: fenômenos naturais, condições topográficas, locais fechados, deslocamento e distância da Estação Rádio Base ou picos de tráfego.
 - viii. Após atingir o limite de dados do plano contratado a internet é bloqueada até o próximo ciclo de faturamento e o cliente terá a opção de, conforme a disponibilidade, contratar um pacote adicional em sua linha. Quando o ciclo de faturamento do serviço é fechado, o limite de dados retorna à franquia contratada.
- i) Compartilhamento da franquia de dados com clientes Vivo Controle e clientes das promoções Vivo Pré Turbo elegíveis.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Clientes desta Promoção poderão compartilhar sua franquia de dados do mês com clientes de outras promoções Controle e Vivo Pré Turbo elegíveis à funcionalidade. A franquia de internet elegível ao compartilhamento é:

- a) Franquia de internet da Promoção ativa;

O compartilhamento de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo). Para compartilhar a franquia de internet, o cliente deverá escolher o número da pessoa que receberá a franquia de dados e a quantidade de internet que será compartilhada. O mínimo a ser compartilhado é 50MB e o máximo, por sessão, é o saldo total restante de internet do cliente. Não há limite de compartilhamentos por pessoa,

desde que o cliente tenha franquia válida. Ao compartilhar a internet, não será possível desfazer a ação. A internet compartilhada será válida até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

Para saber mais detalhes sobre essa funcionalidade acesse: www.vivo.com.br/controle.

3.1. Pedido de Internet:

Clientes desta Promoção poderão pedir internet para clientes de outras promoções Controle e Vivo Pré Turbo elegíveis à funcionalidade.

O pedido de internet é realizado exclusivamente via Meu Vivo (aplicativo). Para realizar o pedido de internet o cliente deverá escolher o número da pessoa para quem deseja pedir o compartilhamento. Após a confirmação das informações será enviado um SMS para o cliente selecionado com o pedido de internet. Caso os clientes aceitem compartilhar internet, o solicitante receberá um SMS informando a quantidade de franquia compartilhada e a validade, que será até as 23h59 do seguinte do seu recebimento (D+1).

A franquia de internet recebida tem prioridade de consumo frente à franquia do plano do cliente.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O cliente poderá, a seu critério, participar de ofertas promovidas pela Vivo ou por seus parceiros, que preveem a concessão de benefícios adicionais, opcionais e independentes do plano corrente contratado, relacionados aos produtos/serviços das empresas envolvidas, como, por exemplo, a concessão de uma certa quantidade de dados adicional ao já contratado pelo usuário. As condições aplicáveis à concessão dos benefícios previstos serão comunicadas por meio de Termos e Condições específico, disponível para consulta antes do usuário escolher sequer aproveitar o benefício. Entre as condições para usufruir esses benefícios adicionais, opcionais e independentes, o cliente pode ser solicitado a fornecer certos dados, incluindo dados pessoais, que serão utilizados de acordo com as condições de tal benefício.
- 4.2. Essa promoção é cumulativa com a promoção “BÔNUS DE INTERNET CONTA”. Para mais informações consulte o regulamento da oferta.
- 4.3. Os minutos e/ou Pacote (s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido (s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.
- 4.4. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.
- 4.5. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.
- 4.6. Cliente Controle sem saldo disponível poderá optar pela contratação do pacote adicional com pagamento em fatura. Não há limite de contratação no caso de pacotes adicionais contratados via saldo disponível de recarga.
- 4.7. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.
- 4.8. Os valores não promocionais correspondem aos máximos homologados para os planos citados no presente regulamento.

- 4.9. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 4.10. Clientes com o serviço de “Retransmissão Privada” do iCloud+ ativo, disponível em celulares da Apple com sistema operacional a partir do iOS 15, não poderão usufruir da franquia adicional ou ilimitada para determinados aplicativos disponível nesta promoção. A utilização desses aplicativos será descontada do saldo de franquia principal do plano.
- 4.11. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.
- 4.12. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracteriza tal ilegalidade, conforme casos analisados pela empresa.
- 4.13. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).